

5955882/2, para responder pela Direção do Departamento de Vigilância Sanitária – DVS/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 583809

PORTARIA Nº 597 de 23 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

E CONSIDERANDO os incisos IV e V do art. 11 da Resolução 18.784, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que estabelece o dever de oportunizar o contraditório e a ampla defesa aos responsáveis, bem como a análise de documentos apresentados nos autos do processo nº 2017/461395;

R E S O L V E:

I – Revogar a PORTARIA Nº 675, de 12 de setembro de 2019, publicada em 24 de setembro de 2019, de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial;

II - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Rômulo Augusto de Sales Amoras, Analista, matriculado sob o nº 80845115; Maria Edineia Bezerra Saldanha, Agente Administrativo, matriculada sob o nº 57197591; e Fabrícia Sabrina Santos da Silva, Agente Administrativo, matriculada sob o nº 54191369, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos recursos estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Domingos do Capim, durante o exercício de 2013.

III – O tomador de contas especial fica desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções referentes a presente Tomada de Contas Especial.

IV – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 583476

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Resolução nº 18.784 de 28 de janeiro de 2016 e o art. 3º da IN/TCU nº 71/2012.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 56/2007; o disposto no artigo nº 63 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU de nº 127/2008; bem como art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 81/2012.

CONSIDERANDO ainda o despacho do relatório final de sindicância constante no processo administrativo eletrônico nº 2019/526689;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com vistas a apuração dos fatos que envolvem a OS IDESMA, análise do relatório contábil das despesas que ensejaram a emissão das notas fiscais em cobrança, apurar e quantificar tecnicamente o valor a ser devidamente pago a título de indenização pelos serviços prestados, bem como a análise do prejuízo e/ou dano causado ao Erário Público para posteriores providências jurídicas e administrativas; designando para isto os servidores abaixo relacionados:

• PRESIDENTE:

DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado, Efetivo, Matrícula 54189959

• MEMBROS:

MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO, Assessora Contábil, Matrícula 5913591

AMANDA CORRÊA DIAS, Assessora Contábil, Matrícula 5955956

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 583484

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0604 DE 08/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.341 DE 11/09/2020, QUE REMOUEU A SERVIDORA ROSICLÉIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 54194494/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

LEIA-SE: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.09.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 583813

PORTARIA Nº 779, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro

de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, PORTARIA Nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 072, de 22 de janeiro de 2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 276, de 01 de junho de 2020 e redesignado pela PORTARIA Nº 415, de 22 de julho de 2020, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P., A. G. S., A. G. A., C. O. C., M. S. C. L. e N. C. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/09/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 583462

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 737 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/714049.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.09.2020, o contrato administrativo do servidor VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 5919369/3, cargo de MÉDICO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 740 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/753281.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 24.09.2020, o contrato administrativo da servidora ROSANGELA VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 5942525/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 11º CRS - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.09.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 583448

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2020- Contrato 005/2017- Processo 2016/29372 e anexos.

PARTES: SESPA E OSS – Pró-saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: acréscimo ao contrato 005/2017 da Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0149008569 e Ação: 263242.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 24/09/2020.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 583775

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1155 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,